



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 799, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competências à Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/IBCCF/CCS e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências à Professora **Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo**, matrícula SIAPE nº 6361594, ocupante do cargo de Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/IBCCF/CCS, conforme Portaria nº 630, de 23 de janeiro de 2013, e, na sua ausência, ao Professor Celso Caruso Neves, matrícula SIAPE 1125146, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 1465, de 29 de abril de 2010.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 06
Data: 07/02/2013



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha
Vice-Reitor
Siape: 7360966/UFRJ